

EDITAL Nº 05/2025
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A) DE MÚSICA

A direção do Colégio Cenecista Marquês de Herval, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a seleção e contratação de funcionário para o cargo de **PROFESSOR (A) DE MÚSICA**.

Forma de seleção e condições de contratação:

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Os candidatos deverão enviar currículo para o e-mail **1905.selecao@cneb.br**, identificando a vaga pretendida no assunto até o dia **01 de setembro de 2025**.
- 1.2 Os candidatos selecionados para as entrevistas serão comunicados via e-mail ou telefone. Neste contato será agendado local, data e horário das entrevistas. Podendo ser as mesmas realizadas de forma online.

II. REQUISITOS GERAIS

O candidato deverá ter a formação e o perfil conforme as seguintes informações:

Vagas (1)	Requisitos	Atribuições
Professor (a) de Música;	<ul style="list-style-type: none">• Graduação nas áreas de Música, Artes Visuais ou Pedagogia (nestas duas últimas graduações, indispensável ter curso ou especialização em música);• Desejável experiência profissional docente.	<ul style="list-style-type: none">• Ministrar aulas teóricas e práticas de Música conforme orientação e conteúdo pedagógico da rede, acompanhar o desenvolvimento de dos alunos nas diferentes dinâmicas apresentadas;• Desenvolver com competência sua prática; Elaborar planos de aula significativos e ser organizado com seus registros;• Participar das atividades de formação pedagógica.• Ter pró atividade.



III. DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise de currículo;

2ª Etapa: Entrevista.

IV – DA VAGA E JORNADA DE TRABALHO

A vaga e sua respectiva jornadas de trabalho são as seguintes:

- Professor (a) de música, (01) vaga de 7h semanais, com **disponibilidade de horários**.

V – DA REMUNERAÇÃO E DO CONTRATO

A remuneração será de acordo com a política praticada pela Instituição, respeitados os pisos estabelecidos em Convenção Coletiva e será informada no momento da entrevista. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com os descontos de INSS conforme a carga horária da vaga.

VI – BENEFÍCIOS

A empresa oferece ao funcionário a opção de aderir ao Plano de Saúde e Plano Odontológico, conveniados com a instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho. É oferecido desconto nos cursos ofertados pela instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados serão chamados tão logo a Instituição achar conveniente.

Osório, 30 de julho de 2025

Paola Priscila dos Santos

Diretora do Colégio Cenecista Marquês de Herval

